



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1009/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

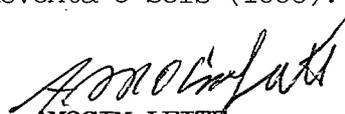
Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

SALVA VIDAS, PADRÃO CT-2

- Isaias Silva Barcelos
- Alcinei Albino Satiro
- Noelson Alves dos Santos
- João Silvano Lacerda
- Altair Gaia do Nascimento
- Manoel Lima dos Santos
- Sérgio Luiz P. da Silva
- Benedito Batista
- Carlos Alberto do N. Flor
- Reginaldo dos Santos Souza
- Luzelson Figueredo
- Antônio Carlos Carcheno
- Luciano Barcelos dos Santos
- Júlio César F. Caetano
- Emiliano Carvalho do Nascimento
- Gilmar Correia Monteiro
- Lucimar Rodrigues Xavier
- Warton Santos Barcellos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal